



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: administrativo@ambasp.org.br

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a decretação de recesso nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

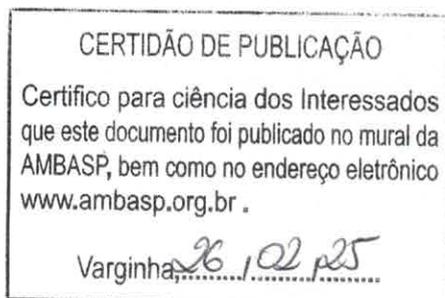
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Varginha/MG, 24 de fevereiro de 2025

Assinado de forma digital
por LEONARDO VINHAS
CIACCI:5713386767
2
CJACCI:5713386767
Dados: 2025.02.26
05:22:26 -05'00'

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente do CIMBASP



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: administrativo@ambasp.org.br

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a decretação de recesso nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

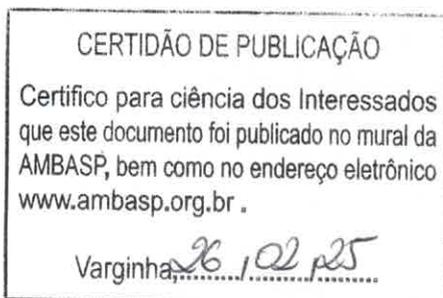
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Varginha/MG, 24 de fevereiro de 2025

LEONARDO VINHAS
CIACCI:5713386767
2

Assinado de forma digital
por LEONARDO VINHAS
CJACCI:5713386767
Dados: 2025.02.26
05:22:26 -05'00'

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente do CIMBASP